



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção para máquina de Usina de Asfalto MP-10 com troca de peças de reposição, recuperação de eixo e manutenção do espargidor, para a Secretaria de Infraestrutura pertencente à Prefeitura Municipal de Monte Alto/SP.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A usina de asfalto é o equipamento de beneficiamento do concreto usinado para aplicação em obras e manutenção de vias pavimentadas. Nela são dosados os materiais de cimento asfáltico, o aquecimento dos agregados, bem como a filtragem dos gases, misturando os materiais e transportados para a execução dos serviços. Portanto, máquina extremamente necessária para o andamento das obras e manutenções a serem executadas no município.

Justifica-se a aquisição dos serviços pelo fato de a máquina precisar de manutenção, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causa nas peças.

A manutenção preventiva e corretiva será realizada mediante emissão de solicitação de execução de serviço e troca de peças, e terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todos os materiais necessários à manutenção preventiva e corretiva deverão ser fornecidos pela R.P.N. Máquinas Agrícolas e Rodoviárias Ltda, devendo para tanto, comprometer-se a fornecer todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

A Empresa que fará a prestação de serviços é exclusiva da Marca, motivo pelo qual não solicitamos outros orçamentos.

A Empresa Conishi – Máquinas e Equipamentos Rodoviários, inscrita no CNPJ: 56.760.309/0001-34, representada pelo Sócio Diretor Sr. Rafael Prudêncio Nisioka, através de documentação em anexo, declara que a empresa é fabricante de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios e, no momento, é o único fornecedor autorizado a comercializar peças originais e sua garantia só é válida quando seus componentes forem adquiridos pela empresa autorizada – R.P.N. Máquinas Agrícolas e Rodoviárias Ltda, inscrita no CNPJ: 46.924.615/0001-05 (declarações em anexo).





4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as especificidades do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução pela empresa especializada R.P.N. Máquinas Agrícolas e Rodoviárias Ltda., inscrita no CNPJ: 46.924.615/0001-05 conforme declarações em anexo, por ser única e exclusiva tanto para o fornecimento das peças quanto para a prestação dos aludidos serviços.

4.1 - Estimativas de preços ou preços referenciais:

O custo estimado da contratação é de: R\$ 11.589,60 para peças e de R\$ 16.350,00 para serviços, totalizando: R\$ 27.939,60.
Especificações na tabela em anexo:

EMPRESA: R.P.N. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS LTDA CNPJ 46.924.615/0001-05					
PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO GERAL DA MÁQUINA DE USINA DE ASFALTO MP-10 E ESPARGIDOR 2500L					
	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CORRENTE ASA 50/1	M	2,6	R\$ 60,00	R\$ 156,00
2	CORRENTE ASA 50/2	M	0,48	R\$ 120,00	R\$ 57,60
3	EMENDA DE REDUÇÃO 50/1	U	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
4	EMENDA DE REDUÇÃO 50/2 HD-50	U	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
5	EMENDA SIMPLES 50/1	U	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
6	ENGRENAGEM 50/1 15Z DIAMETRO 25MM CHAVETA 1/4	U	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
7	ENGRENAGEM 50/1 15Z DIAMETRO 30MM CHAVETA 5/16	U	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
8	ENGRENAGEM 50/1 15Z DIAMETRO D1.1/2 CHAVETA 5/16	U	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
9	ENGRENAGEM 50/1 21Z DIAMETRO 1 1/2 CHAVETA 5/16	U	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
10	ENGRENAGEM 50/1 54 DIAMETRO 1 1/2 CHAVETA 3/8	U	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00
11	JOGO DE PALETAS DO ROTOR	U	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
12	MANCAL P208	U	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



13	MANÔMETRO	U	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
14	REGISTRO DE ESFERA 1 1/2"	U	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
15	REGISTRO DE ESFERA 1"	U	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
16	ROLAMENTO UC 208-24	U	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
17	VÁLVULA DE ALÍVIO 1" FIG 37 DECA/MIPEL	PÇ	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
				TOTAL	R\$ 11.589,60
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA USINA DE ASFALTO MP-10 E ESPARGIDOR 2500L					
	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO EM USINA DE ASFALTO	U	1	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE EIXO	U	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ESPARGIDOR	U	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
				TOTAL	R\$ 16.350,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					R\$ 27.939,60

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, para o equipamento, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

6 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de serviços de pavimentação, no suporte a atividades finalísticas do órgão;
- Quanto à eficácia: assegura a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economia, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma

Rua Bruno Maida, 10 - Monte Alto - SP
Telefones: (16) 3242 2081 | 3242 9001
secobras@montealto.sp.gov.br
dcmg@montealto.sp.gov.br
dsp@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto





PREFEITURA DE MONTE ALTO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

rápida, econômica e sustentável.

7 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

De causas a efeitos, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Prefeitura Municipal de Monte Alto será necessária para o atendimento destes serviços.

8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas visto que essa prestação de serviços somente poderá ser fornecida pela empresa já mencionada.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Esse serviço já foi executado anteriormente e a prefeitura dispõe de toda infraestrutura necessária para a devida utilização do item que será consertado, objetivando excluir/ mitigar os possíveis impactos ambientais. Será recomendada à empresa CONTRATADA que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

11 - ATENDIMENTOS DA NECESSIDADE

Considera-se a evidente necessidade de contratação da Empresa Especializada para a mencionada manutenção da Usina de Asfalto MP-10 para a continuidade dos serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

Destaca-se ainda que a prestação do serviço não gere vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Monte Alto, 08 de março de 2.024.

Paulo Silas Leite
Diretor de Infraestrutura

Juliano Francisco Martinho
*Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos*

